

LEI Nº 12.914, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina Roberto Valfredo Bicca Pimentel o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Cinco Mil e Vinte, localizado no Bairro Aberta dos Morros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Roberto Valfredo Bicca Pimentel o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Cinco Mil e Vinte, localizado no Bairro Aberta dos Morros, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Tatata Pimentel, professor, jornalista e apresentador de televisão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

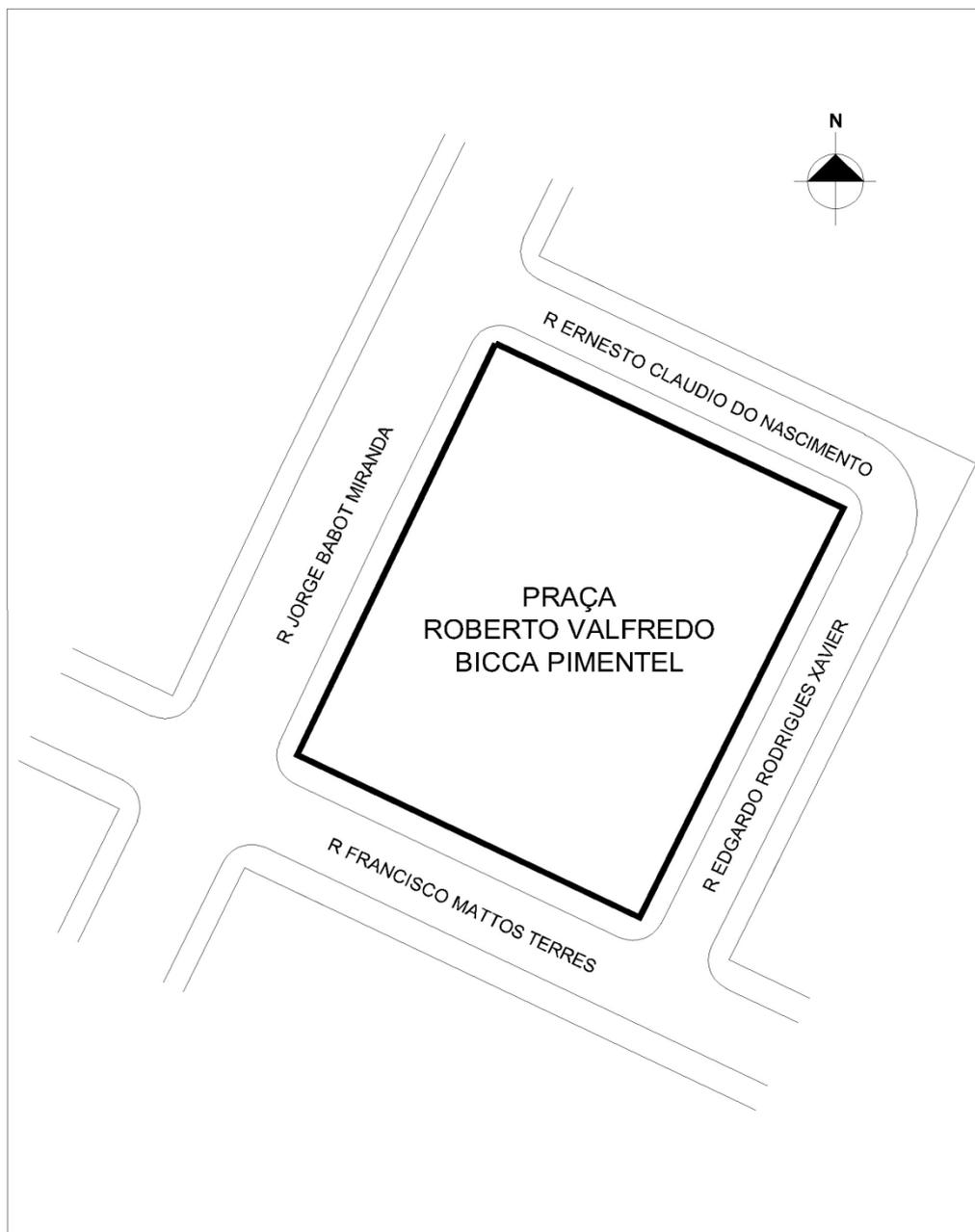
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: **Sebastião Melo**

Esta planta é parte integrante da Lei **12.914**
Processo: **21.0.000114634-0** Data: **29. 11.2021**